



PORTARIA Nº 82/2020 - GUA-DF-SDF

Portaria Nº 82/2020

O Magistrado **Dr. Adriano Scussiatto Eyng**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução 278/2020-OE, deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria nº 9690/2020 - D.M., deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso XX, do Código de Normas do Foro Judicial, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor Jackson Likes, Chefe de Secretaria da 3ª Vara Criminal desta Comarca,

RESOLVE:

I. ALTERAR A PORTARIA 75/2020-GUA-DF-SDF, para o fim de constar a seguinte redação:

"DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização do Plantão Judiciário do recesso forense, entre os dias 20/12/2020 e 06/01/2021, fazendo-o conforme escala abaixo:

20/12/2020 a 25/12/2020

Servidora: Kyra Barros Ferreira

Telefones para contato: (42) 99841-8896

26/12/2020 a 31/12/2020

Servidora: Jocieli Aparecida França Jasinski

Telefone para contato: (42) 99980-2472

1º/01/2021 a 06/01/2021

Servidora: Elaine Cristina Maciel

Telefones para contato: (42) 99969-0774 ou 3304-5369

II. DESIGNAR o Magistrado Rafael Wasserman, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, para responder pelo plantão judiciário no dia 07/01/2021, até as 11h59.

III. DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Maciel como assistente do plantão judiciário no dia 07/01/2021, até as 11h59".

Comunique-se aos Juízes de Direito e a todos os servidores desta Comarca, Ministério Público, OAB e Defensoria Pública locais.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 18 de dezembro de 2020.

ADRIANO SCUSSIATTO EYNG

Juiz de Direito Diretor do Fórum